



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense**  
**Reitoria**

**EDITAL COEX Nº 22/2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**  
**VAGAS PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

A Coordenadoria Executiva da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 28 de junho de 2016, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

**1- DA VAGA:**

**1.1 – Descrição das vagas de estagiário para aulas práticas da mecatrônica:**

CURSOS	VAGAS	LOCAL	CARGA HORÁRIA	TURNOS	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	REQUISITO
Técnico Integrado em Mecatrônica	01	Bloco da Mecatrônica	20 horas semanais.	manhã	Ser comprometido, proativo e ter interesse em crescer profissionalmente.	Estudante egresso do Curso Técnico Integrado em Mecatrônica, apto a realizar o estágio curricular obrigatório.
Técnico Integrado em Mecatrônica	01	Bloco da Mecatrônica	20 horas semanais.	tarde	Ser comprometido, proativo e ter interesse em crescer profissionalmente.	Estudante egresso do Curso Técnico Integrado em Mecatrônica, apto a realizar o estágio curricular obrigatório.
Técnico Integrado em Mecatrônica	01	Bloco da Mecatrônica	20 horas semanais.	noite	Ser comprometido, proativo e ter interesse em crescer profissionalmente.	Estudante egresso do Curso Técnico Integrado em Mecatrônica, apto a realizar o estágio curricular obrigatório.

**1.1.1 - Descrição das atividades de estagiário para aulas práticas da mecatrônica:**

- Participar do planejamento das aulas práticas;
- Preparar ambiente de aula, maquinário e instalações;
- Verificar necessidade e preparar insumos para as práticas;
- Verificar uso e estado de conservação de EPI's pertinentes às disciplinas;
- Prestar monitoria durante o período de aula das disciplinas, auxiliando alunos sob orientação do Professor;
- Participar da rotina de manutenção preventiva e corretiva juntamente dos laboratórios;



- Certificar, treinar e fomentar boas práticas 5S para os ambientes de aula;
- Implementar projeto de melhoria e\ou rotina no ambiente de trabalho baseado nas ferramentas da qualidade;

### 1.2 – Descrição das vagas de estagiário para atuar na Manutenção Geral:

CURSOS	VAGAS	LOCAL	CARGA HORÁRIA	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	REQUISITO
Técnico Integrado em Mecatrônica	01	Coordenadoria de Manutenção Geral	20 horas semanais.	Manhã ou tarde	Ser comprometido, proativo e ter interesse em crescer profissionalmente.	Estudante do quarto ano do Curso Técnico Integrado em Mecatrônica, apto a realizar o estágio curricular obrigatório. ou Estudante egresso do Curso Técnico Integrado em Mecatrônica, apto a realizar o estágio curricular obrigatório.

#### 1.2.1 - Descrição das atividades de estagiário para atuar na manutenção geral:

- Controle de rotinas administrativas e estoque de insumos;
- Acompanhamento e execução de rotinas de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos ativos do campus;
- Acompanhamento e execução de rotinas de manutenção preventiva e corretiva de laboratórios de mecatrônica;
- Certificar, treinar e fomentar boas práticas 5S para o ambiente de trabalho;
- Implementar projeto de melhoria e\ou rotina no ambiente de trabalho baseado nas ferramentas da qualidade;

### 1.3 – Descrição das vagas de estagiário para atuar no Laboratório de Eletrônica:

CURSOS	VAGAS	LOCAL	CARGA HORÁRIA	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	REQUISITO
Técnico Integrado em Mecatrônica. Técnico Integrado em Eletroeletrônica.	01	Laboratório de Eletrônica	20 horas semanais.	Noite	Ser comprometido, proativo e ter interesse em crescer profissionalmente.	Estudante do quarto ano do Curso Técnico Integrado em Mecatrônica, apto a realizar o estágio curricular obrigatório. ou Estudante egresso do Curso Técnico Integrado em Mecatrônica, apto a realizar o estágio curricular obrigatório. ou Estudante egresso do Curso Técnico em Eletroeletrônica, apto a realizar o estágio curricular obrigatório.



### 1.3.1 - Descrição das atividades de estagiário para atuar no Laboratório de Eletrônica:

- Manutenção e organização dos laboratórios de Engenharia;
- Realizar manutenção de equipamentos dos laboratórios;
- Realizar manutenção das bancadas didáticas dos laboratórios de engenharia;
- Organizar, controlar e manter o almoxarifado de materiais eletroeletrônicos;
- Verificar as condições de segurança dos laboratórios da área de eletroeletrônica para a realização de experimentos.

### 1.4 – Descrição das vagas de estagiário para atuar na Coordenadoria de Curso do TSI:

CURSOS	VAGAS	LOCAL	CARGA HORÁRIA	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	REQUISITO
Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet.	01	Coordenadoria de Cursos	20 horas semanais.	Tarde	Ser comprometido, proativo e ter interesse em crescer profissionalmente.	Estudantes devidamente matriculados a partir do quarto semestre do Curso Superior em TSI. Ou Egressos do Curso Superior em TSI aptos a realizarem o estágio curricular obrigatório.

#### 1.4.1 - Descrição das atividades de estagiário para atuar na Coordenadoria de Curso do TSI:

- Realizar análise de requisitos que antecede o desenvolvimento de sistemas;
- Planejar, modelar, criar e dar manutenção no banco de dados dos sistemas a serem desenvolvidos;
- Desenvolver, testar, implantar e dar manutenção em sistemas web;
- Configurar e dar manutenção em servidor, preparando-o para executar as aplicações desenvolvidas;
- Configurar, implantar e testar ferramentas e serviços em servidor.

## 2- DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO:

2.1- A modalidade de estágio curricular obrigatório, no IFSC-Câmpus Charqueadas, não é remunerada.

2.2- Seguro de Acidentes Pessoais.

## 3- DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do Câmpus, os estudantes que estejam aptos a realizarem o Estágio Curricular Obrigatório, e que disponham de vinte horas semanais para dedicar-se ao estágio, conforme o item 1.

## 4- DA INSCRIÇÃO:

4.1- Período: 01/10/2018 à 10/10/2018.

4.2- Local: as inscrições serão recebidas na Coordenadoria de Extensão (COEX), na Rua General Balbão, 81, telefone (51) 3658-3775.

4.3- Horário: Segunda-feira das 15h às 21h.

Terça-feira a Sexta-feira das 09h as 12h e das 14h as 17h.

## 5- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:



5.1- Atestado de Matrícula.

5.2- Atestado de Notas/Histórico Escolar (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos).

5.3- Currículo atualizado e **comprovado**.

5.4- Cópia da carteira de identidade.

5.5- Cópia do CPF.

5.6- Endereço residencial (**comprovado**), telefone e endereço eletrônico.

## 6- DA AVALIAÇÃO:

6.1- O Processo Seletivo será constituído da análise de notas, da análise de currículo e da entrevista individual, que poderá avaliar conhecimentos específicos.

6.1.1- Da análise das notas:

6.1.1.1- Será realizada a média das disciplinas do último ano cursado, com no mínimo 4 (quatro) disciplinas (**Anexo I**).

6.1.2- Da análise de currículo:

6.1.2.1- Será analisada a formação geral, efetivamente comprovada, do candidato (**Anexo II**).

6.1.3- Da entrevista individual:

6.1.3.1- Os candidatos serão entrevistados de forma escrita e oral.

6.1.4- Para determinar a classificação dos candidatos, será estabelecido peso 3,5 (três e meio) para a média global das notas do último ano cursado, peso 3,0 (três) para a nota atribuída na análise do currículo e peso 3,5 (três e meio) para a nota atribuída na entrevista individual, definindo, desta forma, a classificação final dos candidatos.

6.2- Os candidatos serão aprovados na seleção se obtiverem a nota mínima 5,0 (cinco).

6.3 – Dos aprovados, a prioridade de vagas será na seguinte ordem:

I - pessoas com deficiência, excetuando-se casos em que a unidade comprove o preenchimento de 10% das vagas neste nível de ensino;

II – maior pontuação.

## 7- DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	01/10/2018 à 10/10/2018
Homologação das Inscrições	11/10/2018
Recurso das Inscrições	11/10/2018 à 12/10/2018
Entrevistas	A publicar no site do IFSul
Divulgação do Resultado	A publicar no site do IFSul
Recurso do Resultado	A publicar no site do IFSul
Apresentação do Candidato para Contratação	A publicar no site do IFSul

## 8- DOS RECURSOS

Caberá recurso das inscrições e do resultado, facultando-se ao candidato apresentá-lo ao gerente do processo seletivo em formulário específico (**Anexo III**). Se houver alteração nas inscrições ou no resultado haverá uma nova publicação em até três dias úteis.

## 9- DO RESULTADO



O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: no site [http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/portal/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=414&Itemid=179](http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/portal/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=414&Itemid=179)

## **10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1-** O estágio, dentro dos padrões especificados na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 28 de junho de 2016, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes (Instituição de Ensino, Estagiário ou Parte Concedente - IFSul).

**10.2-** A rescisão por parte do IFSul poderá ser feita de forma imediata no caso de:

- a) Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- b) Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Atividades de Estágio;
- c) Comportamento incompatível com os interesses do IFSul ou com os seus princípios éticos.

**10.3-** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

**10.4-** O processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do IFSul – Câmpus Charqueadas terá validade de 03 (três) meses, a contar da data de publicação do resultado final deste edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

**10.5-** O acompanhamento das publicações referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**10.6-** A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao IFSul, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

**10.7-** As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pelo IFSul – Câmpus Charqueadas.

Charqueadas, 27 de outubro de 2018.

---

**Vinícius Silveira Borba**  
**Coordenador de Extensão**



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense  
Reitoria**

**EDITAL COEX Nº XXX/2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

**ANEXO I**

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE NOTAS  
(MÉDIA DAS NOTAS DO ÚLTIMO ANO CURSADO COM NO MÍNIMO QUATRO DISCIPLINAS)**

<b>CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO</b>	<b>Pontuação</b>
a) Média compreendida entre 9.6 e 10.0	3,5
b) Média compreendida entre 9.1 e 9.5	3,0
c) Média compreendida entre 8.1 e 9.0	2,5
d) Média compreendida entre 7.1 e 8.0	2,0
e) Média compreendida entre 6.1 e 7.0	1,5
f) Média compreendida entre 5.1 e 6.0	1,0
g) Média compreendida entre 4.1 e 5.0	0,5
h) Média compreendida abaixo de 4.0	0,0



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense  
Reitoria**

**EDITAL COEX Nº XXX/2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

**ANEXO II**

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

<b>CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO</b>		
<b>Formação geral</b>	<b>Unitário</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>a) Cursos na área de Informática</b>	<b>0,20 por curso</b>	<b>1,0</b>
<b>b) Cursos na área pretendida</b>	<b>0,20 por curso</b>	<b>1,0</b>
<b>c) Outros cursos de formação geral</b>	<b>0,10 por curso</b>	<b>1,0</b>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>		<b>3,0</b>

